

DESPACHO DA COMISSÃO ELEITORAL – 003/2025

COMISSÃO ELEITORAL DA FEDERAÇÃO MINEIRA DE VOLEIBOL – ELEIÇÃO 2025/2029
– Federação Mineira de Volei - FMV

IMPUGNAÇÃO APRESENTADA PELA CHAPA 1 – Renova Volei

IMPUGNANTE: DANIEL PEREIRA LOPES – Candidato à Presidente

IMPUGNADO: WESLEY MARCOS LUCAS DE MENDONÇA - Chapa MG no Caminho Certo

Vistos, etc.

Considerando a impugnação apresentada no prazo legal pela parte autora/impugnante, e tendo em vista a necessidade de oportunizar à parte impugnada o pleno exercício do contraditório e da ampla defesa, a Comissão Eleitoral, regularmente instituída pela Portaria nº 001/2025, no exercício pleno de suas atribuições estatutárias e legais, especialmente nos termos dos artigos 217, inciso I da Constituição Federal, Portaria, Edital das Eleições FMV 2025/2029 e Estatuto da Federação Mineira de Voleibol (FMV), passa a deliberar sobre a impugnação apresentada:

DECIDO:

Receber a Impugnação, uma vez que preenche os requisitos legais e está apta a ser analisada no mérito.

Concedo o prazo de 3(três) horas, contados a partir da publicação deste despacho, para que a parte impugnada apresente sua defesa, podendo juntar documentos, indicar provas e formular argumentos contrários à impugnação apresentada.

Após o prazo de defesa e contraditório, será dado prosseguimento ao procedimento eleitoral, conforme o caso.

Belo Horizonte – 27 de março de 2025

RENATA FRANZ SILVA
PRESIDENTE DA COMISSÃO ELEITORAL 2025/2029
Federação Mineira de Voleibol